

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

PROCESSO Nº 1004/000 (centro 89/2000)

Origem - Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Interessado - Professor Jorge Luiz Ramella

Assunto – Prorrogação de prazo de afastamento para conclusão de doutorado

Histórico

O professor está afastado pela portaria número 451/97 a partir de 02/01/98. para cursar doutorado a Universidade de Leon, departamento de produção animal.

Análise

O professor Jorge já cumpriu os 32 créditos exigidos pelo programa.

Tem participado de cursos, participou de jornada com apresentação de trabalho, já fez a revisão bibliográfica e concluiu a parte experimental de campo.

Falta concluir parte das análises de laboratório do segundo experimento, preparar dados do segundo experimento para análise estatística, análise estatística dos dois experimentos,

Discussão de resultados e escrever o capítulo de conclusão dos experimentos.

O projeto conforme a Universidade foi programado para 4 anos.

O pedido se enquadra na Resolução 003/95 - CONSUNI.

Parecer

Somos de parecer favorável à prorrogação do afastamento para cursar doutorado do professor Jorge Luiz Ramella por 12 meses, até 02 de janeiro de 2002.

Relator - Professor Anselmo Fábio de Moraes

A Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão de 13 de março de 2001, acompanhou, por unanimidade, os termos do presente parecer.

Jorge de Oliveira Musse  
Presidente

O Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão de 13 de março de 2001, aprovou, por unanimidade, a conclusão da Câmara.

Raimundo Zumblick  
Presidente